

D.O.E.; Sec. II, São Paulo, 96 (088), terça-feira, 13 mai. 1986

Polícia Militar do Estado

Despacho do Comandante-Geral

Pr nº 24.158-86-PM - 2º Ten PM 36.318-9 IDARIO ROBERTO ALVES DE SIQUEIRA, do 4º BPM, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, a contar de 23Jul86: " Autorizo, sem ônus para o Estado".

Pr nº 24.067/86-PM - 2º Ten PM 82.2316-5 ERNESTO RIZETTO, do 1º BPM, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 05Jul a 19Ago86: " Autorizo, sem ônus para o Estado".

DIRETORIA DE PESSOAL

Portarias do Diretor, de 8 e 9-5-86

Nos termos do art 5º, I, do Decreto-lei 260/70, combinado com o art 7º do Decreto 15620/46, à vista dos Pareceres nºs 122-059/71 e 070/84 CPM, AGREGA:

Por 30 dias o Soldado FM 770871-8 Antônio Ferreira da Silva Neto, do 6º BPM, a contar de 17-04-86 (ata 4076);

Por 45 dias o Soldado FM 780650-7 Dorival Benedito dos Santos, da 2ª CIPG, a contar de 18-04-86 (ata 4192);

Por 60 dias o Soldado FM 811530-2 Léo Belizário da Silva, do 2º BPM, "C Herc", a contar de 07-04-86 (ata 4064);

Por 90 dias os Soldados FM 25685-0 José Carlos Gomes Pinto, do 1º BPM, a contar de 18-04-86 (ata 4103); 43518-0 Odair Rodrigues, do 1º BPM, a contar de 16-04-86 (ata 3943); 78340-4 Wagner Marques, do 1º BPM, a contar de 16-04-86 (ata 4163); 82145-4 Sérgio Wendling Cezar, do 1º BPM, a contar de 11-04-86 (ata 3950);

Nos termos do art 5º, I, combinado com o art 32 inciso II, do Decreto-lei 260/70, AGREGA:

Por 180 dias o Soldado FM 781142-0 Wagner Antônio Tosta, do 1º BPM, a contar de 14-04-86 (ata 4084);

Nos termos do art 5º, I, do Decreto-lei 260/70, combinado com o art 7º do Decreto 15620/46, à vista dos Pareceres nºs 122-059/71 e 070/84 CPM, AGREGA:

Por mais 15 dias o 2º Sgt PM 43001-3 Angelo Paulo Keneghel, do 2º BPM, a contar de 16-04-86 (ata 4043);

Por mais 30 dias o Cabo PM 70889-5 José Luiz Gomes Pereira, do 2º BPM, a contar de 17-04-86 (ata 4171); os Soldados FM 14636-6 Assis Czerescha, do 1º BPM, a contar de 17-04-86 (ata 3980); 37545-4 Agareon Zevizier Nunes, do 2º BPM, a contar de 12-04-86 (ata 3933); 820959-6 Sebastião Pereira, do 1º GI, a contar de 16-04-86 (ata 4109);

Por mais 60 dias os Soldados PM 26502-A Walfredo Alves de Barros, do 2º BPM, a contar de 16-04-86 (ata 4168); 34137-1 Luiz Fernando Guinatti, do 8º BPM, a contar de 15-04-86 (ata 4042);

Por mais 120 dias o 2º Sgt PM 43232-6 Rancel Antônio Domingues Neto, do 1º BPM, a contar de 16-04-86 (ata 4101);

Nos termos do art 5º, I, do Decreto-lei 260/70, combinado com o art 8º do Decreto 15620/46, à vista dos Pareceres nºs 122-059/71 e 070/84 CPM, AGREGA:

Por mais 60 dias o Soldado FM 87121-4 Valdemir Avarantino, do 5º GI, a contar de 14-04-86 (ata 3936);

Nos termos do art 5º, I, combinado com o art 32 inciso II, do Decreto-lei 260/70, AGREGA:

Por mais 180 dias o Soldado PM 33909-1 Ariovaldo de Oliveira, do 1º BPM, a contar de 16-04-86 (ata 3964);

Nos termos do art 5º, I, combinado com o art 32 inciso V, do Decreto-lei 260/70, AGREGA:

Por mais 180 dias os Soldados PM 20220-7 Djanir Bernardo, do 1º BPM, a contar de 20-04-86 (ata 4148); 84582-4 Nelson Avelino Pinheiro, do 1º GI, a contar de 18-04-86 (ata 4118);

Nos termos do art 5º inciso IX, combinado com o art 32 inciso II, do Decreto-lei 260/70, AGREGA:

Por INVALIDEZ o Soldado PM 773541-3 Devalci Ferreira, do 2º BPM, a contar de 13-04-86 (ata 3962);

Declarando competir nos termos do art. 130 da Lei nº 10261/68, em harmonia com o art. 33 da Lei 10123/68, mais a sexta parte dos vencimentos aos Policiais Militares abaixo relacionados, a contar das datas que se lhes seguem:

Major PM RE 13529-1 MANDERLEY NEVES DE OLIVEIRA, CPA/I-6, 21-03-86.

Capitães PM RE 73291-5 ILDO DE OLIVEIRA BARROS, AG, 09-04-86; RE 73294-0 JOÃO BOSCO DE BRITO, CPA/M-6, 09-04-86; RE 73293-5 TACUATU NAKAO, CPA/I-3, 11-04-86.

2º Tenentes PM RE 72716-4 OSWALDO BESELA, CPA/I-2, 28-03-86; RE 25556-4 JESUS ZORZI, 4º BPM/I, 28-11-85; RE 73251-6 NELSON FERREIRA TAVARES, CSM/MSB, 11-04-86; RE 73067-0 GERALDO DO CARMO, 1º BPM/M, 20-02-86; RE 73320-2 TAKESHI SHIKIZO, AG, 09-04-86; RE 73897-2 MORIKI UENO, AG, 31-03-86.

Subtenentes PM RE 6618-4 MIGUEL RAPANI SAPONE, 1º BPM/M, 16-03-86; RE 12370-6 ANTONIO FERREIRA NETO, EFP, 12-04-86.

1º Sargentos PM RE 6879-9 LEONIDES FERRO PIPINO, CPA/I-5, 02-04-86; RE 14523-8 SEBASTIÃO XAVIER DA SILVA FILHO, R Mon, 19-04-86; RE 22218-4 WILHELM FERREIRA DA SILVA, 1º BPM/M, 17-03-86; RE 23122-2 PAUSTO RIBEIRO, 6º GI, 16-03-86; RE 32114-1 SUSUKO KURIKI, C Parm, 06-04-86; RE 9104-9 ERNESTO FERREIRA DA COSTA, CSM/MB, 05-01-83.

2º Sargentos PM RE 23350-1 JOSÉ AUGUSTO SALVIANO, 3º BPM, 12-02-86; RE 23560-1 ADEMAR VERCHETINI, 3º BPM, 16-03-86; RE 30166-3 ORLANDO RIBEIRO, C Mus, 09-04-86.

3º Sargentos PM RE 19425-5 ANTONIO BATISTA DE MELO, CPA/M-3, 30-03-86.

Cabos PM RE 5864-5 JAIR PISTORI, 1º BPM/I, 27-02-86; RE 19199-0 ARISTIDES MAIA, 3º BPM/I, 05-04-86; RE 20363-7 JOÃO GABRIEL DA SILVA, 3º BPM/I, 22-04-86; RE 23410-9 RUBENS APARECIDA MORETTI, CSM/M Tel, 24-02-86; RE 23495-8 ORLANDO BOSCO, 1º GI, 03-04-86; RE 24562-3 JOSÉ CÔCO, CPA/M, 15-04-86; RE 33851-6 EVERALDO ULISSES DOS SANTOS, 9º GI, 02-01-86; RE 67568-7 MOACYR CANDIDO, 4º GI, 28-03-86; RE 70687-6 JOÃO MARQUES, 1º BPM/M, 06-09-82; RE 72033-0 DINALMA LOPES DE OLIVEIRA, 7º BPM/I, 11-09-85; RE 72471-8 GETULIO BADINI PINTO, 1º CIPG, 14-04-86; RE 72637-4 A ROBERTO DE PAULA LIMA, 9º GI, 29-04-86; RE 73064-5 DAL VINO MANFRINATO, 7º BPM/M, 25-11-85; RE 73120-0 MOACYR FERREIRA, 2º BPM, 06-01-86; RE 73204-4 JUAREZ ANTONIO DE MARCHI, CPT, 06-01-86; RE 73220-6 SILVIO ALEXANDRE IONCO, 1º BPM, 15-03-86; RE 73221-4 WALTER BERNARDETE, 2º CIPG, 24-03-86; RE 73226-5 APARÍCIO PARESCHI SERAVIN, 1º CIPG, 24-03-86; RE 73240-4 JOÃO PEREIRA DA PONSECA, 1º BPM/M, 28-03-86; RE 73253-2 FAULMO PICOLLO, 1º BPM/M, 06-04-86; RE 73256-7 ROBERTO HOLMANN, CSM/O, 28-03-86; RE 73258-3 SEBASTIÃO SORRA, 12º BPM/I, 30-03-86; RE 73271-4 ANTONIO DORIVAL HENRIQUE DA SILVA, 1º BPM, 13-04-86; RE 73282-6 DORVAL MALVESTIO, 3º BPM/I, 23-04-86; RE 73299-4 JOSÉ ANTONIO DA COSTA, AG, 23-04-86; RE 73838-7 ADEMAR JOÃO LANTONI, 2º BPM, 07-01-86; RE 73844-1 JOSÉ ARCIO DE ALMEIDA, AG, 01-01-86; RE 73858-1 GELISIO CYRINO DE ALMEIDA CALDEIRAO, FMEG, 18-01-86; RE 73890-5 JOSÉ NATALINO CORREIA DE BARROS, 2º CIPG, 01-01-86; RE 73949-9 PLÍNIO DOS SANTOS LEGNARI, 3º BPM/I, 22-02-86; RE 74058-6 JORGE BRASIL DE SOUZA, 7º BPM/M, 25-02-86; RE 74240-6 SÉRGIO RENZI, CPT, 25-03-86.

Soldados PM RE 1550-4 JOSEIL QUENZER, 1º BPM/I, 01-04-86; RE 1996-8 HILDEBRANDO MOREIRA, 8º BPM/M, 10-03-85; RE 4475-0 VALENTIM QUEBRINO RIBEIRO, 7º BPM/I, 21-11-85; RE 5689-8 BENEDITO MARIANO DE CARLOS, 5º BPM/I, 21-12-85; RE 14578-5 EDMUNDO BATISTA DE GÓES, 2º BPM/M, 18-03-86; RE 14916-4 EDVALDO ANGLIN SILVA, 2º BPM/M, 09-01-86; RE 15161-4 ANTONIO BATISTA DIAS, 12º BPM/M, 12-03-86; RE 19434-4 JOSÉ NATAL ANDREACI, 3º BPM, 28-02-86; RE 20816-7 ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, CSM/MB, 18-03-86; RE 22009-4 JOSÉ CARLOS DA SILVA, 3º BPM/I, 07-04-86; RE

22467-7 JORGE FACCHINI, 2º BPM, 07-01-86; RE 22499-5 ARISTIDES CAMARGO, 1º BPM, 04-01-86; RE 22506-1 JOSÉ FERREIRAS DOS REIS, 1º BPM/M, 16-03-86; RE 22514-2 OSWALDO RODRIGUES LE GODOY, 3º BPM/I, 16-01-86; RE 22520-7 CARLOS PINHEIRO, 6º BPM/I, 21-03-86; RE 23299-8 PLÁVIO FARIAS, 15º BPM/M, 24-03-86; RE 23485-A ROBERTO FABRE, 10º BPM/I, 27-01-86; RE 23501-6 ERASMO DE OLIVEIRA E SILVA, 10º BPM/I, 16-04-86; RE 23585-7 JOSÉ PEDRO DE FREITAS, 1º BPM, 08-04-86; RE 23619-5 IUIZ BERNARDO DA SILVA, 3º BPM/I, 18-03-86; RE 26520-9 IUIZ NALESSO, CFA/I-7, 10-04-86; RE 26886-A JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, 1º BPM, 01-01-86; RE 29223-A HAMILTON DE ALMEIDA SANTANA, 2º BPM/I, 13-04-86; RE 30079-9 ANTONIO CID DE OLIVEIRA, 21º BPM/I, 30-10-85; RE 31154-5 LÉCIO EDSON FERREIRA DA SILVA, 15º BPM/M, 09-12-85; RE 35411-2 JOSÉ GERALDO SANFAIO, 2º BPM/M, 01-04-86; RE 772081-5 ILAURIO SANTANA, 21º BPM/I, 24-12-85; RE 80283-2 JOSÉ OSWALDO DE ASSUMPTIÃO, 3º BPM, 30-12-85.

APOSTILA DO DIRETOR

Declarando:

Nos termos do artigo 1º, inciso I, das D.T. da LC 439/85 que MUY DE BRITO PEREIRA, RG 1.708.540, fica com o cargo de que é titular efetivo, integrado na série de classes estabelecida pelo citado diploma legal, fazendo jus a Gratificação de Incentivo correspondente a 5,01% do valor do padrão 40-S, da Escala de Vencimentos 8, Tabela I, ficando seu cargo enquadrado nos termos dos artigos 2º e 3º das D.T. da mencionada LC, na seguinte conformidade:

- De Engenheiro, padrão 18-C-3-I para Engenheiro III, padrão 21-C-8-I, a partir de 27.12.85.

DESPACHOS DO DIRETOR

CONCEDENDO, nos termos do artigo 198, § 2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA-12/84, 120 dias de licença-gestante, às Servidoras Civis abaixo relacionadas, conforme se seguem:

de 29.04.86

- NI 251.593, TURVANDA KIZIRIAN, RG 3.394.157, Perfuradora-Confederado, padrão 20-A-1-I, do SQF-II do QSSP, a partir de 25.03.86.

- Para fins de regularização de assentamentos: SONIA REGINA DE SOUZA GONÇALVES, RG 8.407.843, Escriturária, padrão 11-A-1-I, do SQF-II do QSSP, a partir de 01.06.85.

de 06.05.86

- NI 678.715, MATILDE BARBOSA PEREIRA, R.G. nº 14.455.080, Escriturária, padrão 11-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, a partir de 16.04.86.

Fazenda

Secretário

Marcos Giannelli da Fonseca

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor do DAS,
de 12-5-86
CLASSIFICANDO

na CAT, ELZA MARTINELLI PERIN, RG 6 905 164, Servente, padrão 5-A da EV-1, T-I do SQF-II-OSF, transferida para esta Secretaria, conforme Decreto dnº 25.100, de 2-5-86. (9)

DESPACHO DA DIRETORA DO DAT

De 09.05.86

SF-5322/86 - JOSÉ TIBURTINO DA SILVA, RG. 7.441.552, Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III.

Assunto: Horário de Estudante
AUTORIZO o horário de estudante ao interessado, podendo o mesmo retirar-se às segundas-feiras às 17:00 horas, durante o presente período letivo, sem necessidade de compensação, observando, no entanto, o estabelecido no § 3º do artigo 1º da Portaria CAT-13, de 20.02.85.

APOSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1

DECLARANDO

No título em nome de MOACYR GUIMARÃES, RG. 1.752.262, - AFR, padrão 53-E do QSF-SQC-III, à vista do despacho da Diretora do Departamento de Administração da Coordenação da Administração Tributária, exarado no processo G-3706/58, publicado no DO. de 08.05.86, em cumprimento a r. sentença proferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Estadual, nos autos de Ação Ordinária confirmada pelo V. acórdão da E. Segunda Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a qual transitou em julgado, que foi incorporada à remuneração do interessado, a partir de 1º.01.79, a título de prêmio de produtividade 1.100 quotas, atribuídas à função de CHEFE DE POSTO FISCAL - CATEGORIA "B" - DRT., conforme Resolução SF-02, de 29.01.79, nos termos do artigo 5º das D.T. da L.C. 112/74, com a nova redação dada pelo artigo 2º da L.C. 141/76, ficando cessados os efeitos das Apostilas DAT-1-2116/75, de 16. publicada no DO. de 26.09.75; DAT-1-5357/76 de 03, publicada no DO. de 04.08.76; DAT-1-1782/77 de 17, publicada no DO. de 19.05.77; DAT-1-4297/79 de 29, publicada no DO. de 30.06.79 e DAT-1-1473/82 de 27, publicada no DO. de 06.05.82. (DAT-1-455/86).

No título em nome de NELSON GARZERI, RG. 998.036, AFR, padrão 21-D do QSF-SQC-III, à vista do despacho da Diretora do Departamento de Administração da Coordenação da Administração Tributária, exarado no processo SF-4877/64, publicado no DO. de 08.05.86, em cumprimento à r. sentença proferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 5ª Vara dos Feitos da Fazenda Estadual, nos autos de Ação Ordinária confirmada pelo V. acórdão da E. Sexta Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a qual transitou em julgado, que foi incorporada à remuneração do interessado, a partir de 1º.03.81, a título de prêmio de produtividade, 1.650 quotas, atribuídas à função de INSPEÇÃO FISCAL - DRT, conforme Resolução SF-11, de 13.07.81, nos termos do artigo 5º das D.T. da L.C. 112/74, com a nova redação dada pelo artigo 2º da L.C. 141/76, ficando cessados os efeitos das incorporações a que se referem as Apostilas DAT-1-2506/75, publicada no DO. de 26.09.75; DAT-1-3961/76, publicada no DO. de 01.07.76; DAT-1-1100/77, publicada no DO. de 4.5.77; DAT-1-11206/79, publicada no DO. de 18.10.79; DAT-1-10848/80, publicada no DO. de 09.12.80; DAT-1-10849/80 publicada no DO. de 09.12.80 e DAT-1-3580/82, publicada no DO. de 11.09.82. (DAT-1-454/86).

Na portaria de aposentadoria em nome de MARINA MENDES RIOS, RG. 939.636, Exator, padrão 17-E do QSF-SQC-III, - que os proventos mensais a que o interessado faz jus são os constantes da Apostila DAT-1-451/86.

No título em nome de JOSÉ VICENTE FILHO, RG. 5.629.875, Chefe de Seção, padrão 21-A do QSF-SQC-III, que nos termos do artigo 1º e seu parágrafo único da Lei 907/75, para declarar incorporado ao patrimônio do servidor a que se refere, a partir de 07.07.76, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao Regime de Dedicação Exclusiva, fixada em 50% sobre o respectivo padrão pelo inciso I do artigo 15 do Decreto Lei Complementar nº 11/70, ficando sem efeito a Apostila DAT-1-566/79 de 21.02, publicada no DO. de 1º.03.79. (DAT-1-450/86).

DESPACHO DO DIRETOR DA DDA

De 07.05.86

SF-5422/86 - ELIETE APARECIDA ALMEIDA PRADO
Assunto: Horário Estudante
DEFIRO o pedido de fls. para conceder à requerente. Eliete Aparecida Almeida Prado, RG. 11.818.258, Escriturária padrão 14-A, classificada na Seção de Expediente Forense - DA-6, horário de estudante, nos termos da Portaria CAT-13/85, podendo a interessada deixar o serviço uma hora antes do término do expediente ou seja, às 17 horas, desde que observe as exigências previstas na referida Portaria.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO LITORAL
APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 9 DE MAIO DE 1986

Declarando

No título em nome de AMÉRICO PINTO, RG. 2.774.239, Exator do QSF-SQC-III, à vista da inclusão de tempo militar-LC.437/85 e de serviço prestado à Secretaria da Saúde, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir das datas, nos padrões indicados: a partir de 2-7-85, evolução de adicional, no padrão 9-A, ficando sem efeito a apostila DRT/2-A.747/85-D.O.4-10-85 (DRT/2-A.70/86); a partir de 1-10-85, evolução funcional, no padrão 10-A. (DRT/2-A.71/86).

No título em nome de ANTERO LOPES TUNA, RG. 1.060.624, Escriturário do QSF-SQC-II, que a função-atividade a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, fica enquadrado, a partir de 3-5-86, no padrão 18-A, da EV.1, T.I., a que se refere a LC.247/81. (DRT/2-A.72/86)

No título em nome de MARCELLO FRANCESCHINI FILHO, RG. 2.744.358, Agente Fiscal de Rendas do QSF-SQC-III, que em decorrência de revisão e acerto na contagem de tempo, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir das datas, nos padrões indicados: a partir de 2-2-79, evolução de adicional, no padrão 48-A, ficando retificada a apostila DRT/2-A.218/85-D.O.17-5-85 e tornando sem efeito as apostilas DRT/2-A.216/85-D.O.17-5-85 e 25/85-D.O.29-1-85. (DRT/2-A.73/86); a partir de 3-2-79, artigo 25, no padrão 52-A. (DRT/2-A.75/86); a partir de 8-1-85, evolução de adicional, no padrão 18-A. (DRT/2-A.76/86).

Na Portaria de Sexta Parte em nome de MARCELLO FRANCESCHINI FILHO, RG. 2.744.358, Agente Fiscal de Rendas, que a vigência da mesma é a partir de 3-2-79 e não como constou. (DRT/2-A.74/86).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL, COM APROVAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DESIGNANDO:

ALFEU NOVAIS FILHO, RG-5864771, Exator efetivo e em jornada completa de trabalho, padrão 7-A, EV 2, Tab.1, classificado no Posto Fiscal de Cruzeiro, para exercer, a função de COLETOR, na Coletoria de São José do Barreiro, no dia 21.3.1986 (22, sábado e 23, domingo), em claro decorrente da dispensa de Durvalino Pereira de Souza Filho, RG-4851887. (DRT/3-G 314/86);

ALFEU NOVAIS FILHO, RG-5864771, Exator efetivo e em jornada completa de trabalho, padrão 7-A, EV 2, Tab.1, classificado no Posto Fiscal de Cruzeiro, para executar os serviços de expediente interno do Posto Fiscal de São José do Barreiro, no dia 21.3.1986 (22, sábado e 23, domingo), em claro decorrente da dispensa de Durvalino Pereira de Souza Filho, RG-4851887. (DRT/3-G 315/86);

EDSON MACEDO DE GOUVEA, RG-8424318, Exator efetivo e em jornada completa de trabalho, padrão 9-A, EV 2, Tab.1, classificado na Coletoria de Bananal, para exercer a função de COLETOR, na Coletoria de São José do Barreiro, nos períodos de 17 a 20 e de 24 a 31.3.1986, em claro decorrente da dispensa de Durvalino Pereira de Souza Filho, RG-4851887. (DRT/3-G 353/86);

EDSON MACEDO DE GOUVEA, RG-8424318, Exator efetivo e em jornada completa de trabalho, padrão 9-A, EV 2, Tab.1, classificado na Coletoria de Bananal, para executar os serviços de expediente interno do Posto Fiscal de São José do Barreiro, nos períodos de 17 a 20 e de 24 a 31.3.1986, em claro decorrente da dispensa de Durvalino Pereira de Souza Filho, RG-4851887. (DRT/3-G 354/86);

LICÍNIA LUCIA PEREIRA MOREIRA, RG-9463873, Exatora efetiva e em jornada completa de trabalho, padrão 9-A, EV 2, Tab.1, classificado no Posto Fiscal de Taubaté, para exercer a função de COLETORA, na Coletoria de Taubaté, no período de 3 a 31.3.1986, em claro decorrente da aposentadoria de João Evangelista Cabral, RG-2725826. (DRT/3-G 355/86);

LICÍNIA LUCIA PEREIRA MOREIRA, RG-9463873, Exatora efetiva e em jornada completa de trabalho, padrão 9-A, EV 2, Tab.1, classificado no Posto Fiscal de Taubaté, para exercer a função de COLETORA, na Coletoria de Taubaté, no período de 3 a 31.3.1986, em claro decorrente da aposentadoria de João Evangelista Cabral, RG-2725826. (DRT/3-G 356/86);

MARA GRIECO DE ANDRADE, RG-6050394, Exatora efetiva e em jornada completa de trabalho, padrão 11-A, EV 2, Tab.1, classificado na Coletoria de Cruzeiro, para exercer, em substituição, a função de COLETORA, na Coletoria de Silveiras, no período de 3 a 31.3.1986, no impedimento de Sonia Teixeira da Cruz, RG-6270434, por estar a serviço fora da sede e em gozo de férias regulamentares. (DRT/3-G 357/86);

MARA GRIECO DE ANDRADE, RG-6050394, Exatora efetiva e em jornada completa de trabalho, padrão 11-A, EV 2, Tab.1, classificado na Coletoria de Cruzeiro, para exercer, em substituição, os serviços de expediente interno do Posto Fiscal de Silveiras, no período de 3 a 31.3.1986, no impedimento de Sonia Teixeira da Cruz, RG-6270434, por estar a serviço fora da sede e em gozo de férias regulamentares. (DRT/3-G 358/86);

MARTHA MARIA DE ALMEIDA MENDES, RG-3808953, Exatora efetiva e em jornada completa de trabalho, padrão 20-C, EV 2, Tab.1, classificado na Coletoria de São Bento do Sapucaí, para executar os serviços de expediente interno do Posto Fiscal de São Bento do Sapucaí, no dia 3.3.1986, em claro decorrente da dispensa de Luiz Fernando Ferreira, RG-2653512 (DRT/3-G 359/86);

SONIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG-3838491, Exatora efetiva e em jornada completa de trabalho, padrão 14-A, EV 2, Tab.1, classificado na Coletoria de Lorena, para exercer a função de COLETORA, na Coletoria de Cachoeira Paulista, no período de 10 a 31.3.1986, em claro decorrente da dispensa de Itamar Nogueira Cobra, RG-5112792. (DRT/3-G 360/86);

SONIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG-3838491, Exatora efetiva e em jornada completa de trabalho, padrão 14-A, EV 2, Tab.1, classificado na Coletoria de Lorena, para executar os serviços de expediente interno do Posto Fiscal de Cachoeira Paulista, no período de 10 a 31.3.1986, em claro decorrente da dispensa de Itamar Nogueira Cobra, RG-5112792. (DRT/3-G 361/86);

TEOTONIO ALVES DE OLIVEIRA, RG-12184620, Exator efetivo e em jornada completa de trabalho, padrão 8-A, EV 2, Tab.1, classificado na Coletoria de Queluz, para exercer a função de COLETOR, na Coletoria de São José do Barreiro, no período de 3 a 14.3.1986 (15, sábado e 16, domingo), em claro decorrente da dispensa de Durvalino Pereira de Souza Filho, RG-4851887 (DRT/3-G 362/86);

TEOTONIO ALVES DE OLIVEIRA, RG-12184620, Exator efetivo e em jornada completa de trabalho, padrão 8-A, EV 2, Tab.1, classificado na Coletoria de Queluz, para executar os serviços de expediente interno do Posto Fiscal de São José do Barreiro, no período de 3 a 14.3.1986 (15, sábado e 16, domingo), em claro decorrente da dispensa de Durvalino Pereira de Souza Filho, RG-4851887 (DRT/3-G 363/86);

SONIA TEIXEIRA DA CRUZ, RG-6270434, Exatora efetiva e em jornada completa de trabalho, padrão 10-A, EV 2, Tab.1, classificado na Coletoria de Silveiras, para exercer a função de COLETORA, na Coletoria de Cachoeira Paulista, no período de 3 a 7.3.1986 (8, sábado e 9, domingo), em claro decorrente da dispensa